



**PORTARIA Nº 0271/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

**CONSIDERANDO** o feriado Municipal do dia 31 de Março de 2015 (quinta-feira), dia da Promulgação da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** ser mais vantajoso à Administração Municipal e aos Servidores Municipais prolongar o final de semana.

**CONSIDERANDO** ainda que os serviços públicos de saúde, segurança e limpeza pública não podem sofrer paralisações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, para o dia 01 de abril de 2016 (sexta-feira), o Feriado Municipal e suas comemorações alusivas, no âmbito deste Município, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive no Escritório de Representação na Capital do Estado.

Parágrafo Único – Excetuem-se dos determinados nos caputs dos artigos anteriores, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** ainda que os serviços de limpeza das vias públicas e a coleta de lixo deverão ser mantidos, com o pagamento de horas extras, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012.

**Art. 3º PRORROGAR** para o dia 04 de abril de 2016, os prazos administrativos que por ventura se completem no dia 01 de abril de 2016.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 28 de março de 2016

**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de março de 2016

**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 0001/2013.